



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 070/2022

Termo de Colaboração n° 031/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 031/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X-SSP/SP, CPF/MF 117.472.15880, residente e domiciliado Avenida Washington Luiz, n° 1000, neste Município de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL DE GUARARAPES**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 51.096.063/0001-24, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Padre Gustavo Giampietro, n° 250, neste ato representado por seu Presidente, **Rodrigo Koiti Dias Tsumura**, portador do RG. n° 34.035.133-0 e CPF n° 311.550.968-51, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Guararapes, à Rua Prudente de Moraes n° 1.440, com telefone (18) 3606-2733 e (18) 98132-9190, e-mail: rodrigotsumura@gmail.com, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 031/2021, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Proteção Social a pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, a ser realizado no exercício de 2022, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Prorrogação*

Por se tratar de parcelas advindas do Governo Federal, em atraso, fica o referido Termo de Colaboração prorrogado até 15 de fevereiro de 2023.



Prefeitura Municipal de Guararapes

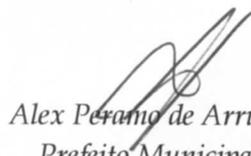
ESTADO DE SÃO PAULO

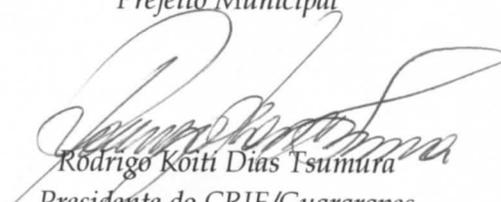
CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 16 de dezembro de 2022


Alex Perano de Arruda
Prefeito Municipal

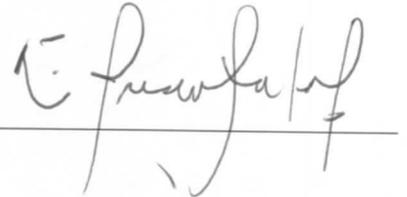

Rodrigo Koiti Dias Tsumura
Presidente do CRIE/Guararapes

TESTEMUNHAS:

1- _____



2- _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1444

Página 3 de 5

prorrogar o prazo de vigência até 15 de fevereiro de 2023.

Nº - 069/2022

Assinatura - 16 de dezembro de 2022

.....
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A
TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 031/2021 que tem por objeto o repasse de recursos públicos financeiros para a execução do Serviço de Proteção Social a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, a serem realizados no exercício de 2022, e tem por finalidade, prorrogar prazo de vigência até 15 de fevereiro de 2023.

Nº - 070/2022

Assinatura - 16 de dezembro de 2022

.....
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A
TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 028/2021 que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2022, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência até 15 de fevereiro de 2023.

Nº - 071/2022

Assinatura - 16 de dezembro de 2022